



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

OFÍCIO-CMC/ADM N°74/2024

Cariacica/ES, 17 de abril de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Processo: 19859/2024

Procedência: (CAMARA MUNICIPAL CARIACICA)

Data e Hora: 02/05/2024 15:47:40

Tipo: Solicitação Geral: 13285/2024

Assunto: OFICIO N° 74/2024 ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 45/2024.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 45/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 21/2024 – AUTOR: VEREADOR JUQUINHA - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 6.495, DE 1º DE AGOSTO DE 2023, QUE VERSA SOBRE O DIA DO JOÃO BANANEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 17/04/2024.

Respeitosamente,

EDSON NOGUEIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003400330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 45/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 21/2024
PROCESSO Nº 422/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 21**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.495, DE 1º DE AGOSTO DE 2023, QUE VERSA SOBRE O DIA DO JOÃO BANANEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica alterado a redação do artigo 2º, da Lei Municipal nº 6.495, de 1ª de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica instituído o dia do ícone denominado João Bananeira ou Zé Bananeira, personagem tradicional do Carnaval de Congo de Máscaras, situado na região de Roda D'Água, zona rural do Município Cariacica, Estado do Espírito Santo, patrimônio da cultura imaterial de Cariacica – Decreto 118/2020, a ser celebrado anualmente, no dia 22 de agosto.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Lei Municipal nº 6.495, de 1ª de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. 





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 45/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 21/2024
PROCESSO Nº 422/2024

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de abril 2024

EDSON NOGUEIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2024.04.19
11:38:20 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário

